

Fundo Municipal de Saúde de Brejetuba

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 07/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BREJETUBA, com sede na Rua Araci Pereira Sarth, s/nº, Centro, Brejetuba/ES, CEP: 29.630-00, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.485.952/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO DO CARMO DIAS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 478.319.017-87, portador da Carteira de Identidade n.º 575.860 SPTC/ES, residente e domiciliado no Córrego do Café, Zona Rural, Brejetuba/ES, CEP: 29630-000, doravante denominado de **CONTRATANTE**, resolve, considerando o que consta dos autos do Processo n.º 2916/2018, celebrar **aditivo de prazo e reequilíbrio** ao contrato em questão.



CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 61.074.175/0001-38, com sede na Avenida das Nações Unidas, n.º 14261, Andar 29 Ala A, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP: 04.794-000, neste ato representada pelo senhor, **ALEXANDRE PONCIANO SERRA** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 219.802.708-99, portador da Carteira de Identidade n.º 29.499.596 SSP/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é alterar o prazo do contrato n.º 07/2018, referente à **prestação de serviços de seguro de veículo** Mercedes Bens Sprinter (ambulância) pertencente ao Fundo Municipal de Saúde de Brejetuba, (Pregão Presencial 10/2017).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E REEQUILÍBRIO

2.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato 07/2018, com vencimento previsto para 23 de outubro de 2018. O mesmo passa a vigorar encerrando-se em 23 de outubro de 2019.

Fundo Municipal de Saúde de Brejetuba

2.2 – Fica reequilibrado em **R\$ 290,00** (Duzentos e noventa reais) o valor do contrato.

2.2.1 – Fica diminuído o valor da Franquia de **R\$ 6.000,00** para **R\$ 5.042,30**.

2.3 - Descrições dos Serviços:

Item	Quant	Unid.	Descrição	Valor Unit. R\$
01	01	Unid.	<p>Seguro de veículo Mercedes Bens Sprinter, 2012/2013, 415-CDI, furgão longo, T. alto, 2.2 Bl-tb, diesel, ambulância, cor branca, PLACA: OVF 6343.</p> <p>Obs: ao elaborar e apresentar a proposta, a empresa estará automaticamente aceitando as seguintes condições:</p> <p style="text-align: center;">Importâncias seguradas do veículo</p> <p>Casco: 100% do valor do veículo referência; Referência de preço do veículo: tabela FIPE; Danos materiais: mínimo de R\$200.000,00; Danos corporais: mínimo de R\$200.000,00; Morte por ocupante: mín. de R\$10.000,00; Invalidez perm. por ocupante: mínimo de R\$10.000,00; Danos morais: cobertura de até R\$10.000,00; Atendimento da seguradora: 24 horas; Serviço de guincho gratuito: mín. de 400 km; Franquia máxima aceita: R\$5.402,30; Período de seguro: 01 ano após a emissão da apólice, podendo ser prorrogado, mediante anuência das partes.</p> <p>Abaixo, dados do corretor (pessoa física) responsável pelo seguro em questão, com atendimento 24 horas (sem custos extras para a Administração) para contato em caso de necessidades pertinentes ao seguro, tais como: sinistro, pequenos acidentes, renovação de contrato, etc.</p> <ul style="list-style-type: none">• Nome: Rodrigo Souza dos Santos• Telefone celular: (31) 99918-8598• Telefone fixo: (31) 3073 7300	R\$ 6.090,00



Fundo Municipal de Saúde de Brejetuba

2.4 - O valor global a ser pago do presente ADITIVO é de **R\$ 6.090,00** (Seis mil e noventa reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - O presente aditivo passa a vigorar a partir de 23 de outubro de 2018.

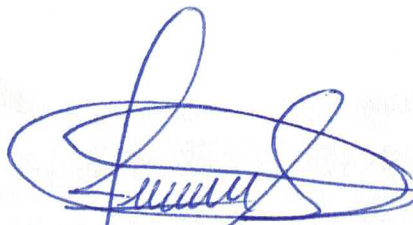
3.2 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

3.3 - Assim sendo, assina o presente aditamento contratual em 02 (duas) vias, de igual forma e teor.

Brejetuba, 15 de outubro de 2018.



JOÃO DO CARMO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



Alexandre Ponciano Serra
CPF: 219.802.708-99

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
ALEXANDRE PONCIANO SERRA

